

Festas de Samora Correia 2018

Regulamento do concurso fotográfico

2018



Organizado pela Associação de Jovens de Samora Correia (com sede na Rua Elias Garcia, nº 12, 2135-079 Samora Correia), em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, (com sede na Rua do Povo Livre, Samora Correia) e o Bar Tretas e Olés, (com sede no Largo do Calvário, nº 10 Samora Correia), promove um concurso de Fotografia com o tema "Festas de Samora Correia 2018".



Artigo 1º

Objetivos

1. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar os cidadãos para observação e valorização do património natural, arquitetónico, cultural e social mobilizando os sentidos para a capacidade de observação do meio onde estão envolvidos e incentivar a desenvolver competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia.
2. Contribuir para um melhoramento do património fotográfico da freguesia de Samora Correia.

Artigo 2º

Temas

1. Procissão
2. Pícaria
3. Largada de Touros
4. Festa (Convívio, Festa Popular, Cortejo)

As fotos deverão refletir, pela sua composição ou enquadramento, o registo das ocorrências, manifestações, características e especificidades da festa.

Artigo 3º

Concorrentes

1. O concurso é aberto a qualquer cidadão residente no território nacional com plena capacidade jurídica, independentemente da sua nacionalidade.
2. Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri.

3. A participação será individual, sendo que cada concorrente poderá participar com um número máximo de 1 fotografia por cada tema.

Artigo 4º

Especificações técnicas de acesso

Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

1. As fotografias poderão ser a cores ou a preto e branco;
2. As fotografias deverão ser entregues em formato digital, JPEG, PNG ou TIFF;
3. Os participantes devem salvar a versão original em alta resolução das imagens enviadas para o caso de serem selecionadas pelo júri com formato JPEG ou TIFF, com resolução de 300 dpi e com 4096 x 3072 pixels de tamanho;
4. O ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens: nome da fotografia, se o tiver, identificação do tema, e nome do autor.
5. O prazo de entrega dos trabalhos para o concurso termina às 24h00 do dia 23 do mês de Setembro de 2018.

Artigo 5º

Condições de participação

1. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias as entidades promotoras, que as poderão utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

2. As entidades promotoras poderão também organizar exposições itinerantes pelas ruas de freguesia ou em espaços culturais com quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do respetivo autor.
3. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos e as imagens captadas na festa em honra de nossa senhora da oliveira e nossa senhora de Guadalupe do presente ano.
4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos. Caso não cumpram esta regra, serão desclassificados e o seu trabalho não será considerado.
5. Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício.

Artigo 6º

Envios para o concurso

As fotografias devem ser enviadas a concurso através do endereço geral@ajsc.pt

Artigo 7º

Júri

1. As fotografias serão apreciadas por um júri a definir, constituído por personalidades reconhecidas no concelho de Benavente.

2. O júri deliberará até ao dia 7 de Outubro.
3. O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste Regulamento, assim como de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
4. Do resultado do concurso o júri lavrará a competente ata fundamentada, que será assinada por todos os seus membros.
5. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso.
6. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do júri, de acordo com a Lei específica.

Artigo 8º

Comunicação e divulgação dos resultados de avaliação

1. Os autores dos trabalhos participantes, serão notificados por e-mail caso algum dos seus trabalhos seja selecionado para um dos prémios a atribuir, e atempadamente informados sobre a hora, o dia e o local de entrega dos prémios.
2. Os resultados do concurso serão divulgados os meios de comunicação social das entidades promotoras até ao dia 08 de Outubro de 2018.

Artigo 9º

Prémios

1. Será atribuído um prémio a cada tema, sendo este um trofeu patrocinado pela Associação de Jovens de Samora Correia e o bar Tretas e Olés.
2. Cada participante tem direito a um diploma de participação.
3. A entrega dos prémios será realizada no bar Tretas e Olés no dia 14 de Outubro de 2018, com horas a definir.

Artigo 10º

Disposições finais

1. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. As datas mencionadas podem sofrer alterações.
3. O concurso só se realizará mediante a apresentação mínima de 10 participantes.
4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas entidades promotoras, únicas entidades competentes para o efeito.
5. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados as entidades promotoras pessoalmente ou pelo endereço geral@ajsc.pt